

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
GABINETE DO PREFEITO
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

PORTARIA Nº 369/2026, 31 DE AGOSTO DE 2026

Concede LICENÇA PRÊMIO a servidor público. E dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando, requerimento protocolado pelo servidor;

Considerando, o disposto no art. 81, inciso IX da Lei Complementar nº 197\1990 Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Água Fria;

Considerando, a situação de saúde do servidor, que, por recomendação médica, necessita de acompanhamento especializado;

Considerando que o servidor manifestou interesse em gozar da licença para realizar o acompanhamento recomendado pelo especialista;

Considerando que, neste caso, não há prejuízo às atividades do setor ao qual o servidor está lotado e que há interesse público relacionado à saúde do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **ANTONIO CARLOS FERREIRA DE JESUS**, Matrícula nº 2001, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao SEGUNDO QUINQUÊNIO, a partir de 01 de setembro de 2026, com data prevista para retorno em 01 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 31 de agosto de 2026

RENAN BARROS
PREFEITO